



PLN 35/2021

00006

## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

#### EMENDA Nº

PLN: 35/2021

(Preenchido pela CMO)

CD/21131.09016-00  


#### TEXTO DA EMENDA

##### APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Funcional Programática: 17.512.2222.1N08.0001

Ação: Apoio á Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistema de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 100

**VALOR: 15.000.000,00**

##### CANCELAR:

Órgão: 53000

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Funcional Programática: 06.182.2218.22BO.00001

Ação: Ações de proteção e Defesa Civil - Nacional

GND: 3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

**VALOR: 15.000.000,00**

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da área de saneamento básico, com a implantação da ação de esgotamento sanitário nos municípios, em especial Caldas Novas/GO, que possui a população 93.196 habitantes, é um importante polo turístico do Estado de Goiás, recebendo mais de 3 milhões de visitantes ao ano, e conta apenas com 35% da cobertura do sistema de esgotamento sanitário na área do município.

Data: 09/11/2021

---

FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

---

\* C D 2 1 1 3 1 0 9 0 1 6 0 0 \*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**  
**Assinatura**

CD/21131.09016-00  
|||||



\* C D 2 1 1 3 1 0 9 0 1 6 0 0 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**